AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2022

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, para que haja a viabilização de estudo técnico para padronização dos abrigos de ônibus, priorizando pela iluminação, segurança e informação sobre as linhas que passam no local.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil, solicitando a viabilização de estudo técnico para padronização dos abrigos de ônibus, priorizando pela iluminação, segurança e informação sobre as linhas que passam no local.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um abrigo de ônibus eficiente não precisa, necessariamente, envolver tecnologia. O mais importante, é que as paradas de ônibus estejam bem localizadas: sem atrapalhar o fluxo de pessoas na calçada e com uma área adequada para abrigar os passageiros. Além disso, devem oferecer um ponto seguro de travessia, de

preferência por trás dos veículos. Há muitos anos o município de um modo geral vem enfrentando problemas onde os usuários sofrem com o desconforto, a ausência de informações, principalmente em períodos de chuva os abrigos não protegem os usuários.

Levando em consideração o fato de que o serviço supracitado é de total responsabilidade do município, como estabelece a LEI Nº 3265, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006, que dispõe sobre o plano diretor participativo de Ilhéus e dá outras providências, em seu Art. 78, que trata das diretrizes da Política Municipal de Mobilidade Urbana e acessibilidade, mais precisamente em seu inciso VII, diz que são objetivos da Política Municipal de Mobilidade Urbana: a segurança nos deslocamentos das pessoas e a incolumidade dos usuários dos serviços, ou seja proporcionando maior segurança e conforto no deslocamento de pessoas e bens, com redução dos tempos e custos;

Deste modo, faz-se necessária ação por parte do Poder Público, no intuito de trazer solução ao problema de ausência de segurança e desconforto nos abrigos de ônibus em toda a cidade.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 10 de fevereiro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador